

Portaria nº 464/2019

Caldas Novas - GO, 14 de agosto de 2019.

“Dispõe sobre averbação por tempo de serviço para efeitos de quinquênio, e dá outras providências”.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE CALDAS NOVAS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- a) O Parecer Técnico Jurídico emitido em 14 de agosto de 2019, pelo Assessor Jurídico RENAN ONOFRE DA SILVA OLIVEIRA, OAB/GO nº 46.871, que sugere o DEFERIMENTO do pedido referente ao Processo de nº 2019.051.064;

R E S O L V E:

Art.1º - CONCEDER a averbação do tempo de serviço para o servidor **ERNANES MARTES FELIX**, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS, matrícula funcional de nº **910.426**, para o recebimento de Adicional por Tempo de Serviço – Quinquênio, referente aos períodos de serviços prestados ao Município de Caldas Novas/GO, quais sejam, de **22/08/2011 à 07/11/2016** pelo período de **05 (cinco) anos 02 (dois) meses e 17 (dezessete) dias**; **03/07/2017 à 21/05/2018** pelo período de **10 (dez) meses e 17 (dezessete) dias** e **01/10/2018 à 03/07/2019** pelo período de **9 (nove) meses e 03 (três) dias**, **totalizando 06 (seis) anos, 10 (dez) meses e 12 (doze) dias de tempo de serviços prestados.**

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE CALDAS NOVAS, quatorze de agosto de dois mil e dezenove (14/08/2019).

CRISTIANO NICOLAU GOMES
Diretor Presidente do DEMAÉ
Decreto nº 256/2018